



REQUERIMENTO N°. 76/GAB. L. C. C. S./2025

Autoria: Vereador Luís Carlos Carvalho Silva.

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **REQUER**, do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Administração e Educação, para que realize o cumprimento integral da Lei Municipal nº 998/2022, que trata da “Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Município de Colniza-MT”, especificamente o §2º da referida lei, que dispõe sobre o Piso Salarial Profissional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Senhor Prefeito e Senhores Secretários,

Solicitamos o cumprimento do § 2º da Lei Municipal nº 998/2022, que autoriza o Poder Executivo a conceder o Piso Salarial Profissional para os profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008, conforme o índice fixado pelo Ministério da Educação, a ser concedido no decorrer do mês de janeiro de cada exercício.

Considerando que tal piso não tem sido concedido, torna-se necessária a elaboração e publicação de um decreto específico que assegure o direito dos profissionais do magistério, garantindo assim a efetivação da legislação vigente, cuja lei é de autoria do próprio executivo.

Dessa forma, solicito providências urgentes para a regularização dessa questão, com vistas a resguardar os direitos dos servidores públicos da educação municipal e, em cumprimento a legislação vigente.

Nesses Termos,
Pede e espera Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudiomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, em 03 de abril de 2025.


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
VEREADOR- PP